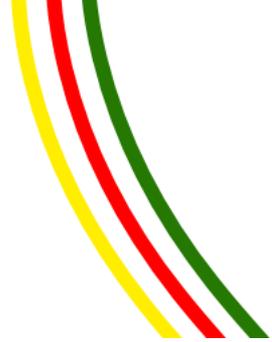




LIGA GAÚCHA 2023



OFÍCIO CIRCULAR Nº: 002/2023 - ARBITRAGEM

Cachoeirinha, 31 de maio de 2023.

Aos Oficiais de Arbitragem, Diretores e Clubes Filiados.

Assunto: Análise de atuação de Oficiais de Arbitragem

Prezados Senhores:

O Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal, no uso de suas atribuições, por meio desta, INFORMA:

- CONSIDERANDO problemas ocorridos no Placar Eletrônico do Ginásio Maurílio Rodrigues da Silva – Casca/RS, durante a partida entre SERCCA x AMF Futsal, pelo Gauchão de Futsal Série A, realizado em 27/05/23.

- CONSIDERANDO as ponderações enviadas por dirigentes da equipe AMF Futsal, juntamente com imagens da partida em questão, a respeito de uma inversão ocorrida na contagem de faltas acumulativas de ambas as equipes.

- CONSIDERANDO o que delibera os itens 01 e 02 “Os árbitros assistentes” e “Poderes e deveres”, da Regra 06 “Os outros membros da equipe de arbitragem”, do Livro de Regras da CBFS/FIFA 2023, referente às funções e responsabilidades específicas do Terceiro Árbitro (anotador/anotadora) e Cronometrista, desempenhados durante uma partida da modalidade.

- RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias, de participar nas escalas das competições da Liga Gaúcha de Futsal, os seguintes Oficiais de Arbitragem:

- Fabiane Vargas de Lima;
- Samuel da Silva Atiya.

Tal suspensão terá seu início na presente data.

Atenciosamente,

Fernando Spech
Samuel Atiya
Pedro Pomar

Colegiado de Arbitragem da Liga Gaúcha de Futsal

